



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA(MG), torna público o extrato do contrato administrativo nº 018 celebrado em face do desfecho da Dispensa de licitação nº 007/2020 – Processo Licitatório nº 028/2020, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por termo destruição e destinação final de resíduos hospitalares, do grupo (A, B, E), nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juvenília, em conformidade com as resoluções CONAMA 316/02 e 358/05 e RDC 306/04 da ANVISA, em observância ainda ao disposto no Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), do Estado de Minas Gerais, conforme deliberação normativa COPAM 232, de 27 de fevereiro de 2019, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme detalhado no Projeto Básico, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.”

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA/MG

CONTRATADA:

SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, CNPJ 05.266.324/0003-51

VALOR MENSAL:

R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) por conta da prestação dos serviços de coleta de resíduos hospitalares, durante o período de 12 meses, conforme detalhado no projeto básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.39.00.00 - Ficha 463 - Fonte 159 – Transf. Recursos do SUS – Bloco Custeio ASPS.

VIGENCIA DO CONTRATO:

13.07.2020 a 14.07.2021

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 13 de julho de 2.020.

Márcia Marinho Vieira
Presidente Comissão de Licitações
Portaria Municipal nº 185-A, de 16.01.2020